



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS

Indicação n.º /2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da Administração Pública Municipal, em especial às Secretarias de Meio Ambiente, Urbanismo e Obras, a **implantação de Espaços Pet destinados à prática de atividades esportivas, recreativas e de socialização animal**, nas seguintes localidades do município:

- **Praça da Independência;**
- **Orla do Cais;**
- **Praça Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se no crescente número de famílias que possuem animais de estimação em nosso município, reconhecendo-os como parte integrante do núcleo familiar. A criação de espaços apropriados para a prática de atividades físicas e recreativas com animais domésticos representa uma importante política pública voltada ao bem-estar animal, à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Atualmente, observa-se que muitos tutores utilizam praças e áreas públicas sem estrutura adequada para passeios e exercícios com seus pets, o que pode gerar conflitos de uso, riscos à segurança, além de problemas relacionados à higiene e organização dos espaços. A implantação de áreas específicas proporcionará um ambiente seguro, delimitado e estruturado para que os animais possam se exercitar, brincar e socializar sob a supervisão de seus responsáveis.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

A criação dos Espaços Pet tem como principais objetivos:

1. **Promover o bem-estar animal**, oferecendo área apropriada para exercícios físicos, contribuindo para a saúde física e mental dos animais;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS**

2. **Estimular a convivência social** entre tutores, fortalecendo os vínculos comunitários;
3. **Organizar o uso dos espaços públicos**, reduzindo conflitos e promovendo maior harmonia entre frequentadores;
4. **Incentivar a prática de atividades ao ar livre**, colaborando para uma cidade mais ativa e saudável;
5. **Contribuir com políticas de conscientização**, incluindo campanhas educativas sobre posse responsável e cuidados com os animais.

ESTRUTURA SUGERIDA

Os Espaços Pet poderão contar com:

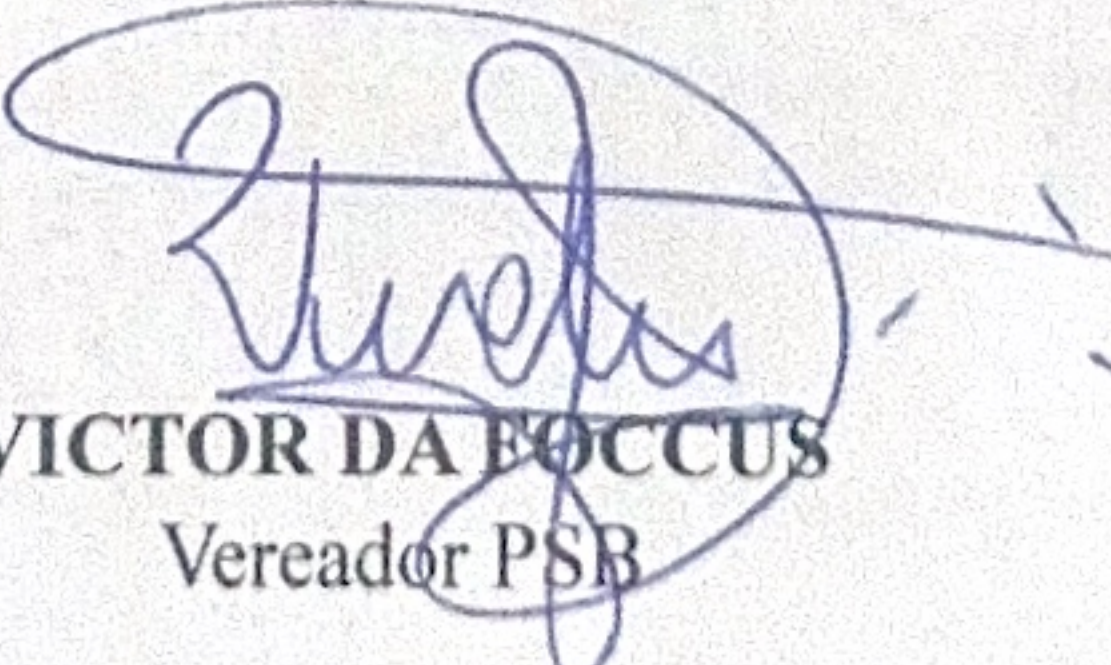
- Área cercada e sinalizada;
- Equipamentos de agility (obstáculos, rampas, túneis e circuitos recreativos);
- Bancos e área de convivência para os tutores;
- Iluminação adequada;
- Lixeiras específicas e dispensadores de sacolas para coleta de dejetos;
- Placas educativas sobre regras de uso e posse responsável.

A escolha das localidades indicadas leva em consideração a grande circulação de pessoas, a relevância social desses espaços e a necessidade de descentralizar equipamentos públicos, garantindo que diferentes regiões da cidade sejam contempladas.

Dessa forma, a implementação dos Espaços Pet na Praça da Independência, na Orla do Cais e na praça do Ulisses Guimarães representará um avanço significativo nas políticas urbanas voltadas ao lazer, à inclusão social e ao respeito aos animais.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo analise com atenção a presente indicação, viabilizando estudos técnicos e orçamentários sobre para sua execução.

Câmara Municipal de Altamira, 10 de março de 2026


VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB